



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SOLICITAÇÃO DE VISTORIA FISCAL EM EDIFICAÇÕES A SEREM CONSTRUÍDAS EM LOTES ONDE JÁ EXISTE UMA OU MAIS EDIFICAÇÕES; EM EDIFICAÇÕES A SEREM REGULARIZADAS OU EM EDIFICAÇÕES JÁ APROVADAS QUE SERÃO ACRESCIDAS, DECRESCIDAS OU MODIFICADAS.

- a – Requerimento para vistoria em lote já edificado.
- b – Comprovante de demarcação do lote original e atualizado, devidamente assinado pelo responsável técnico e proprietário(s).
- c – ART ou RRT original do comprovante de demarcação do lote, devidamente assinada pelo responsável técnico e proprietário(s).
- d – Uma cópia do jogo de pranchas do projeto a ser vistoriado pelo fiscal, assinada pelo(s) proprietário(s), RT e AP.

Os documentos acima listados são de apresentação obrigatória no momento da abertura do processo administrativo no Setor de Protocolo.

Serão considerados atualizados, os documentos com data de emissão de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao protocolo.